



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

107 04 9:01 AM 92 002158

mam
PROTOCOLO

Projeto de Lei nº 102 /92

C. M. V.

Proc. nº 2156/92

LIDO EM SESSÃO DE ___/___/___ Fls. 01

Encaminhe-se à(s) Comissão(ões) Resp. *mam*

Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Senhor Presidente. Obras, Serviços Públicos e Assistência Social

Denomi. de Logradouros Públicos

[Signature]
PRESIDENTE

O Vereador JOSÉ ROBERTO MAMPRIN, apresenta para apreciação e votação da Casa, o incluso projeto de lei que denomina OSCAR CONSTANTINO RODRIGUES via pública do município, para o qual conta com a colaboração dos nobres Companheiros, no sentido de que seja aprovado o presente projeto, para perpetuarmos o nome desse cidadão que tão conhecido se tornou em nossa cidade.

ANEXO: Biografia do homenageado.

Aos 03/11/92

[Signature]
JOSÉ ROBERTO MAMPRIN

C. M. V.

Proc. n° 2156/92

Fls. 02

Resp. mm

Nome completo: OSCAR CONSTANTINO RODRIGUES

Data Nascimento: 09 de setembro de 1.918

Naturalidade: Santos Dumont - Minas Gerais

Nome da esposa: DURVALINA VALONGO RODRIGUES

Filhos: 05 = ANTONIO RODRIGUES, casado com a sra. Maria Regina Perseghetti Rodrigues - ANA MARIA RODRIGUES - ROBERTO RODRIGUES, casado com a sra. Maria Aparecida Morandin Rodrigues - JOSÉ OSCAR RODRIGUES, casado com a sra. Magda Sueli Mayer Rodrigues, e, - CARLOS ALBERTO RODRIGUES.

Netos: 05

Bisnetos: 01

- - - - -

Chegou em Valinhos em 1.940, onde veio a exercer a profissão de garçon na Fazenda Hotel Fonte Sônia, conhecendo a sra. Durvalina (esposa) com a qual contraiu matrimônio em 1.945, trabalhou também na antiga Fazenda Hotel São Bento, após estas atividades se radicou-se na cidade, trabalhando em empresas privadas, posteriormente em 1.958 iniciou-se no comércio ambulante de lanches (Cachorro-Quente), sendo na época pioneiro em Valinhos, ao longo dos anos tornou-se uma pessoa conhecida na cidade como "OSCAR DO CACHORRO-QUENTE", exercendo este comércio até pouco antes de seu falecimento em 29.07.92.

- - - - -

XEROX FOTO ANEXA:

Referente ao encontro com a comunidade, realizado no Clube de Regatas em Campinas no dia 11 de fevereiro de 1.982, com a presença do então Presidente João Figueiredo, sr. Oscar foi um dos escolhidos para representar a cidade de Valinhos no presente encontro, por tratar-se de ~~ser~~ uma pessoa bastante conhecida na comunidade Valinhense.

PIERO LUDOVICO GOBBATO

Chefe da Assessoria Especial
do Presidente João Figueiredo

Brasília, 18.05.82

C. M. V.

Proc. nº 2156/92

Fis. 03

Resp. mm

Prezado Senhor Oscar Constantino Rodrigues,

Incumbiu-me o Senhor
Presidente João Figueiredo de enviar-lhe a foto-
grafia anexa, como lembrança do "Encontro com a
Comunidade", realizado em Campinas-SP, no dia
11 de fevereiro de 1982.

Cordialmente,

lpb holt



V.
oc. n° 2156 / 92
ou
Resp. mm



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. n° 2156/92

Fls. 05

Resp. mam

PROJETO DE LEI n° 102/92

Lei n°

=====

" Denomina OSCAR CONSTANTINO RODRIGUES via pública do Jardim Itapuã, Bairro Cecap "

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua OSCAR CONSTANTINO RODRIGUES, a atual Rua "P" do Jardim Itapuã, Bairro Cecap, com início na Rua Dr. Abranhão Aun e término no Sistema de Lazer 2, ambos do Jardim Itapuã.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. n° 2156/92

Fis. 06

Resp. mem

Comissão de Denominação de Logradouros Públicos

Projeto de Lei N° 102 / 92

Assunto: Parecer

Favorável

Valinhos 30 / 11 / 92

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.
Proc. n.º 2156/92
Fls. 05
P. 1

PROJETO DE LEI n.º 102/92

C. M. V.
Proc. n.º 2156/92
Fls. 07
Resp. mam

Lei n.º

=====

" Denomina OSCAR CONSTANTINO RODRIGUES via pública do Jardim Itapuã, Bairro Cecap "

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua OSCAR CONSTANTINO RODRIGUES, a atual Rua "P" do Jardim Itapuã, Bairro Cecap, com início na Rua Dr. ^{Abraão} ~~Abraão~~ Aun e término no Sistema de Lazer 2, ambos do Jardim Itapuã.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal

Conferido
Em 11/11/92

ROSA C. B. MUSSELLO
Oficial Administrativa
D.A./S.O.

mam/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 2156/92

Fls. 08

Resp. mem

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proj. e de Lei Nº 102/92

Assunto: Parecer

Nada temer a opor quanto
a legalidade e constitucionalidade

Valinhos 02/12/92 / 92

[Handwritten signatures and stamps]
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 08/12/92
PRESIDENTE

PARA ORDEM DO DIA DE 15/12/92
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 15/12/92
Providencie-se e em seguida archive-se.

ANSELMO PONTES BORIM
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 102/92- Autógrafo nº 115/92

Lei nº

" Denomina OSCAR CONSTANTINO RODRIGUES via pública do Jardim Itapuã, Bairro Cecap "

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua OSCAR CONSTANTINO RODRIGUES, a atua Rua "P" do Jardim Itapuã, Bairro Cecap, com início na Rua Dr. Abrahão Aun e término no Sistema de Lazer 2, ambos do Jardim Itapuã.

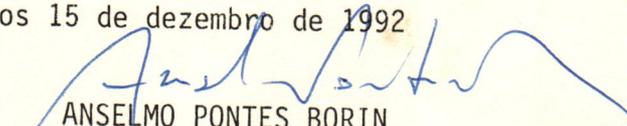
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

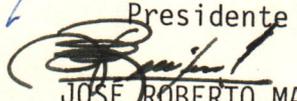
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

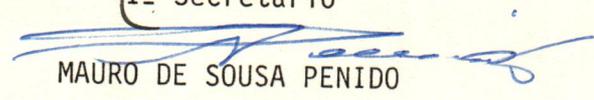
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de dezembro de 1992


ANSELMO PONTES BORIN

Presidente


JOSE ROBERTO MAMPRIN

1º Secretário


MAURO DE SOUSA PENIDO

2º Secretário

*Decretado em
22/12/92
9:30h
V. A.*

*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 102/92- Autógrafo nº 115/92

Lei nº 2557, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

" Denomina OSCAR CONSTANTINO RODRIGUES via pública do Jardim Itapuã, Bairro Cecap "

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua OSCAR CONSTANTINO RODRIGUES, a atua Rua "P" do Jardim Itapuã, Bairro Cecap, com início na Rua Dr. Abrahão Aun e término no Sistema de Lazer 2, ambos do Jardim Itapuã.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 29 de dezembro de 1992.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de dezembro de 1992

ANSELMO PONTES BORIN

Presidente

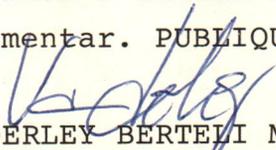
JOSE ROBERTO MAMPRIN

1º Secretário

MAURO DE SOUSA PENIDO

2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


VANDERLEY BERTELI MARIO

Chefe da Seção Administrativa/DTL

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.



TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI

Diretora do Departamento de Expediente